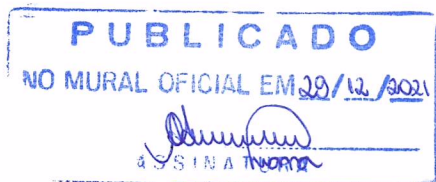




PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 130, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.



Homologa parcialmente o Resultado Final do Concurso Público nº 01, de 02 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea “i”, do inciso I do art. 92, e incisos II e III, do art. 110 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as disposições do item 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2019, destinado ao provimento das vagas e cadastros de reserva para os cargos de ensino alfabetizado, fundamental incompleto, fundamental, médio e superior para o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Cláudio/MG;

CONSIDERANDO a divulgação do Resultado Final dos cargos que compreendem apenas a 2ª Etapa de seleção e classificação (quais sejam, Advogado do CREAS e Procurador Municipal) sem prejuízo da 7ª Etapa, a qual se realizará somente após a nomeação, conforme itens 3 e 17 do Edital do aludido certame, observando-se a Ordem de Classificação.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 01/2019, em relação aos cargos de Advogado do CREAS e Procurador Municipal, sem prejuízo da 7ª Etapa, a qual se realizará somente após a nomeação, conforme itens 3, 15 e 17 do Edital do aludido certame, observando-se a Ordem de Classificação, com vistas a operar os devidos efeitos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 29 de dezembro de 2021.


REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município